Diário Oficial

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceió - Quarta-feira
10 de junho de 2009

Ano XCVII
Número 351

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 882/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Decisão sobre anulação do certame. Recebimento de recurso por parte da empresa vencedora do certame Pregão Presencial nº 08/09-, A.S. Dos Santos Papelaria – EPP., nos moldes do art. 49, § 3º e art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei de Licitações. Inexistência de fato novo que altere a decisão sobre a anulação do certame. Dúvidas quanto a especificação do objeto ocasionando prejuízos à competitividade. Recurso conhecido para no mérito negar-lhe provimento. Pela anulação. Encaminhe-se à Pregoeira e equipe de apoio para publicação do aviso de anulação e ulterior ciência aos licitantes, no forma da legislação vigente".
Processo:1.481/2009
Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL
Assunto: Encaminhando Procedimento.
Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: " Administrativo – Pagamento da 9ª medição com Contrato de prestação de serviços de engenharia da Promotoria de Justiça de Arapiraca nº 41/2007 – Envio dos autos ao Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL que analisou e atestou a medição ora apresentada, bem como ratificou a regularidade dos prazos contratuais e da documentação necessária. Parecer favorável da gestora do contrato e apresentação das certidões negativas da empresa. Pela autorização da liberação do pagamento da 9ª medição."
Proc: 1.494/09
Interessado: Dr. Izadílio Viera da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.495/09
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.496/09
Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.532/09
Interessado: Gestora Substituta do Contrato nº 40/2007.
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Termo Aditivo de Prorrogação de execução de Contrato de serviços de engenharia nº 40/07 para a construção das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos. Previsão expressa no ato convocatório da Tomada de Preço nº 02/07 e na Cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da prorrogação. Pelo deferimento após o suprimento das exigências ora exaradas".
Proc: 1.542/09
Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 1.550/09
Interessado: Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Dê-se vista ao Promotor interessado.
Proc: 1.561/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Processo FEMPEAL nº 02/2009
Interessado: Plataforma Engenharia Ltda.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pagamento da 4ª medição do Contrato de prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação do prédio onde funcionará a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, nº 036/08, advindo de certame licitatório. Tomada de preços nº 01/08. Análise do gestor do contrato. Parecer da empresa Planergy Engenharia Ltda., contratada como fiscal da obra, que analisou e atestou a medição apresentada. Contrato vigente, necessidade da atualização de algumas certidões, que durante o tramite do procedimento se vencerão, bem como a atualização do seguro garantia. Pela autorização da liberação da 4ª medição, após o suprimento das exigências ora exaradas".
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.588/08
Interessado: Moradores da Rua Alzira Aguiar.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 1.551/09
Interessado: Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.552/09
Interessado: Coordenação-Geral de Combate à Tortura.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.553/09
Interessado: Dr. Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando autorização.
Despacho: Encaminhem-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público para manifestação.
Proc: 1.554/09
Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 1.555/09
Interessado: William da Rocha Oliveira.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 09 de junho de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 564, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Processo PGJ nº 1.536/09, resolve designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo Judicial nº 053.06.000090-5, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara de São Miguel dos Campos, de igual entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 565, DE 09 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril e 06, 13, 20, 27 e 28 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 566, DE 09 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 05, 12, 15, 19 e 26 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 567, DE 09 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maravilha, nos dias 07, 13, 20, 21 e 27 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 568, DE 09 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) diária, no valor de R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Penedo, no período de 04 à 05 de junho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça
EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2009 E APROVADA EM 27 DE MAIO DE 2009.

1. DATA: 13.05.2009
2. HORA: 15h00m
3. LOCAL: Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima localizado no quinto (5º) andar do edifício sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.
4. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dr. Eduardo Barros Malheiros; Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo; Dr. Geraldo Magela Barbosa Piratuá; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá; Dr. Walber José Valente de Lima; Dr. Antiógenes Marques de Lira; Dr. Arnoldo Petrucio Chagas; Dr. Dennis Lima Calheiros e Dr. Artran de Pereira Monte.
5. PRESIDÊNCIA: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador Geral de Justiça.
6. SECRETÁRIO: Promotor de Justiça Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
7. DELIBERAÇÃO DE ATAS: foram discutidas a aprovadas sem restrições, as atas das 5ª (quinta) e 6ª (sexta} sessões, realizadas nos dias 25.03.2009 e 01.04.2009, respectivamente.
8. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação e discussão da minuta da Resolução n°. 01/2009, que altera o teor da Resolução 01/1997, deste Colégio, para adaptá-la a Resolução 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que sugeriu tal modificação. 2. Dar conhecimento a proposta do convênio a ser celebrado com o Ministério da Justiça para execução do programa Justiça Comunitária. 3. Exposição a ser feita pelo Procurador de Justiça, Dr. Arnoldo Petrúcio Chagas sobre a viagem feita a São Paulo e a Salvador integrando a comissão governamental na condição de representante do Ministério Público, com a finalidade de obter informações sobre o funcionamento da saúde pública naqueles Estados.
9. DELIBERAÇÕES: O Dr. Arnoldo Chagas pediu para inverter a pauta e agradeceu a confiança do Procurador Geral em indicar o seu nome para compor a referida comissão e disse que o papel do Ministério Público era de observador e que se absteve de dar opinião. Disse mais, que trouxe o material disponibilizado pelos Secretários de Saúde dos dois Estados visitados e sugerindo que o mesmo fosse encaminhado aos Promotores de Justiça que atuam na área da saúde. A questão da saúde pública em Alagoas foi discutida pelos Procuradores de Justiça, tendo a efetiva participação do Dr. Eduardo Tavares, do Dr. Eduardo Malheiros, do Dr. Sérgio Jucá, do Dr. Antônio Arecippo e do Dr. Antiógenes Marques, culminando com a proposta de se convocar a Dr. Micheline Tenório, da Prodsid e da Dra. Faildes Mendonça, da Promotoria das Fundações, para prestarem esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas pelas suas respectivas Promotorias naquele área, na próxima reunião do CPJ. Em seguida o Dr. Eduardo Tavares colocou em discussão a minuta da Resolução 01/2009, elaborada atendendo a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público com a finalidade de se adequar as normas contidas na Resolução 20/2007 do CNMP. A minuta recebeu várias emendas por parte dos Senhores Procuradores, culminando com a retirada da pauta do tema para que a minuta fosse reformada e ficou decidido a realização de uma reunião extraordinária para o dia 15 (sexta-feira) às 10 (dez) horas para aprovação da Resolução 01/2009.
10. COMUNICAÇÕES: o Dr. Eduardo Tavares comunicou aos Senhores Procuradores que juntamente com o Dr. Francisco Sarmento – Corregedor e o Dr. Fernando Augusto – Chefe de Gabinete estiveram em Brasília visitando o Ministério da Justiça onde foi informado da possibilidade de se firmar convênio com aquele Ministério para a execução em Maceió pelo Ministério Público do projeto denominado "Justiça Comunitária", que consiste em levar a justiça às comunidades carentes com o objetivo de promover a paz social, conseguindo, assim, uma diminuição no índice de violência. Agilizamos a documentação, pois o prazo terminava no dia 30 de abril. Ontem recebemos em nosso Gabinete o Coordenador do Ministério da Justiça para esses assuntos e ele informou que o convênio foi aprovado. No dia 19, informou o Dr. Eduardo Tavares, o Ministro da Justiça estará em Maceió para o lançamento de outro programa de combate a violência e eu estarei com ele e se possível marcando data para a assinatura do convênio. O Dr. Eduardo Tavares comunicou ainda que recebeu um telefone pessoal do Ministro Gilmar Mendes, presidente do STF, comunicando que foi escolhida relatora do processo dos taturanas a Ministra Cármem Lúcia. O Dr. Francisco Sarmento fez uso da palavra para informar que esteve em Brasília a trato de assuntos de interesse do Ministério Público alagoano, oportunidade em que visitou o Conselho Nacional do Ministério Público. O Dr. Francisco Sarmento comunicou que foram feitas correições nas promotorias de Coruripe, Piaçabuçu e Igreja Nova e concluindo a região sul, serão inspecionadas as de Porto Real do Colégio e Penedo. O Dr. Francisco Sarmento comunicou ainda, que recebeu um CD da PJG de Minas Gerais contendo um Manual de atuação do Ministério Público daquele Estado. Solicitou ao Dr. Eduardo Tavares que viabilizasse a distribuição do mencionado CD com os membros do Ministério Público Alagoano. Dr. Antiógenes Marques parabenizou o Dr. Flávio Costa pela sua escolha pelo Procurador Geral, como coordenador do programa Justiça Comunitária. Dr. Eduardo Tavares comunicou que baixou ato designando Dr. Antiógenes Marques de Lira para atuar nos feitos originários no Tribunal de Justiça. Comunicou ainda que ingressou com Ação Civil Pública contra a Conselheira Cláudia Brandão. O Dr. Eduardo Malheiros pediu a palavra para abordar a questão do registro das armas dos membros do Ministério Público informando que em outros Estados o registro é feito no próprio Ministério Público. Solicitou que fosse estudada a matéria para se adotar o mesmo sistema em Alagoas.

Maceió, 27 de maio de 2009.
Publique-se.

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Promotor de Justiça/Secretário do CPJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
1- Processo PGJ nº 1925/2008
Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessada: Grinaura Luciano da Silva
Assunto: Requerendo providências
2- Processo PGJ nº 1464/2009
Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio
Interessada: idem
Assunto: Encaminhando documentos
3-Processo PGJ nº 2632/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessada: Moradores da Rua Vitória
Assunto: requerendo providências
Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, impugnar o processo de interesse, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 09 de junho de 2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo PGJ n.° 115/2009

Extrato da Decisão: O Corregedor Geral e o Corregedor Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, inciso V, c/c o artigo 91, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual n° 15/1995 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas), e considerando o que ficou apurado nos autos da Sindicância N° 001/2009 (Proc. N° 115/2009-PGJ), cujo relatório concluiu pela existência de falta disciplinar, RESOLVEM: Aplicar, em caráter reservado, a pena de ADVERTÊNCIA ao membro do Ministério Público sindicado, com base no artigo 80, inciso IV, c/c o artigo 72, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 15/1995 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas). Intime-se. Publique-se o extrato da presente decisão. Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em Maceió, 09 de junho de 2009. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral, ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, Corregedor-Geral Substituto.

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2009

O Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, IV, da Lei nacional nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 16, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas);

Considerando ser dever do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial (CF, 129, VII);

Considerando poder o Ministério Público requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial (CF, 129, VIII);

Considerando ser atribuição do Ministério Público determinar a instauração de inquérito policial em casos de ação penal pública (CPP, 5º, II);

Considerando ter o Ministério Público atribuição para requisitar diligências das autoridades policiais (CPP, 13, II);

Considerando ter o Ministério Público atribuição para requisitar esclarecimentos e documentos complementares ou novos elementos de convicção, diretamente, de quaisquer autoridades ou funcionários (CPP, 47);

Considerando serem aplicáveis ao Ministério Público as exceções de suspeição e impedimento (CPP, 258), inclusive no caso de ser testemunha de algum fato;

Considerando caber ao Ministério Público se pronunciar em casos de prisões em flagrante (CPP, 310), preventivas (CPP, 311) e provisórias (art. 2º da Lei nº 7.960/89);

Considerando incumbir às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (CF, 144, § 4º);

Considerando que à polícia militar cabe exercer a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (CF, 144, § 5º);

Considerando ainda, que os membros do Ministério Público não possuem, em regra, treinamento adequado para executar ou acompanhar diligências policiais de qualquer natureza, dadas as questões de segurança relativas a si mesmo e aos próprios policiais envolvidos na operação;

Considerando, enfim, que não faz parte das atribuições ministeriais acompanhar, coordenar, supervisionar ou executar diligências policiais, mesmo havendo ordem de autoridade judiciária competente;

RESOLVE RECOMENDAR:

Art. 1º. Os membros do Ministério Público devem abster-se de participar, acompanhar ou mesmo se fazer presente em quaisquer operações policiais, a exemplo de:

as denominadas "blitz";
a execução de mandados de busca e apreensão;
a execução de mandados de prisão;
ou qualquer outra de atribuição ou competência das autoridades policiais.

Art. 2º. Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de junho de 2009.

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor Geral do Ministério Público de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530
PORTARIA 1º CPDA Nº 26/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por Ana Luzia França Romeiro de Melo, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos do funcionamento de um gerador e da utilização de equipamentos de marcenaria pelo estabelecimento comercial denominado CARAJÁS HOME CENTER, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEMDA nº 778/2008.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 4 de junho de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

> > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS
16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1560 / 2009
Interessado:
VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1561 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA ESPECIALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1562 / 2009
Interessado:
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MACEIO/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1563 / 2009
Interessado:
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA
Assunto:
REQUERENDO PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1564 / 2009
Interessado:
6ª VARA-JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1565 / 2009
Interessado:
DR. VICENTE JOSE CAVALCANTE PORCIUNCULA PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1566 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAçõES
Assunto:
ENCAMINHA ATA DE REUNIãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1567 / 2009
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1568 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2009.001530-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOãO JORGE PIRES DE CARVALHO FARIAS
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :1/6/2009 Retirada :2/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2008.001763-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :8/6/2009 Retirada :8/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.001604-5
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAMPO ALEGRE
IMPETE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPEDO :
JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO ALEGRE
Entrada :20/2/2009 Retirada :1/4/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/2/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.003183-4
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
ANDREW ROSS DE OLIVEIRA MELLO
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Entrada :20/4/2009 Retirada :15/5/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003340-5
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
GOL TRANSPORTES AéREOS S/A
RECORRIDO :
KERLYSSON FRANCO DE AZEVEDO CASADO REP. P/MãE
NADJA FRANCO DE AZEVEDO CASADO
Entrada :5/6/2009 Retirada :5/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001227-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
FLEXEIRAS
PACIENTE :
VALDEMIR AUGUSTINHO DE SOUZA
:

Entrada :27/5/2009 Retirada :29/5/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/5/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002780-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VANIEL DA LUZ SANTOS
:

Entrada :1/6/2009 Retirada :4/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000230-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
ROSSANA NOLL COMARú E OUTROS
:

Entrada :1/6/2009 Retirada :4/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001105-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
BENILDO CRISTIANO DA SILVA
:

Entrada :2/6/2009 Retirada :4/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000622-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
WAGNER NUNES DOS SANTOS
:

Entrada :8/6/2009 Retirada :8/6/2009
Devolução :9/6/2009 Saidap/ TJ 9/6/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.001274-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
LIMOEIRO DE ANADIA
AGRATE :
MUNICíPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
AGRADO :
BENEDITA SANTOS COSTA
Entrada :5/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001509-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
VALDICON ALVES DIAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CAMARA CRIMINAL

2008.002891-6
APELAçãO CRIMINAL
AGUA BRANCA
APETE :
MINISTéRIO PúBLICO
APEDO :

Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.001639-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROSIVALDO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000369-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEX RICARDO SANTOS DE LIMA
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.001591-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTéRIO PúBLICO
APEDO :
JORCY HOLANDA CAVALCANTE
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.000538-2
APELAçãO CRIMINAL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
CíCERO SáTIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.001550-3
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
A. DOS S. V.
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :8/6/2009 Retirada :9/6/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA